



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

PORTARIA Nº 69/2014 - DE 19 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a Instauração de Processo de Sindicância Nº001/2014,
Designa a respectiva Comissão e dá outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Determinar a instauração de Processo de Sindicância Nº001/2014 em relação á Ocorrência de Trânsito descrita no Boletim de Ocorrência de nº83218727/DPRF/MJ/2014, espedido pela Departamento de Polícia Rodoviária Federal, qual seja acidente envolvendo o veículo UNO de COR BRANCA, PLACA: OBS 2192/MT, ANO: 2013, MODELO 2013, da Secretaria Municipal de Saúde deste município de São José do Povo ocorrido em 13 de Junho deste corrente ano.

ARTIGO 2º - Ficam designados a compor a comissão processante os servidores:

● **PRESIDENTE DA COMISSÃO:**

Reinan Silva de Souza

● **SECRETÁRIA DA COMISSÃO:**

Miriam Vieira Freire

● **MEMBRO DA COMISSÃO:**

Renata Leão Gomes.

ARTIGO 3º - Caberá a Comissão Sindicante, na forma de lei vigente, assegurar o princípio da ampla defesa e do contraditório, apurar os fatos e apresentar, no prazo de 30(trinta) dias, relatório que contenha a apreciação do fato ocorrido, provas colhidas e penalidade aplicada, se for o caso.

ARTIGO 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
São José do Povo, 19 de Agosto de 2014

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada
No Jornal Oficial da AMM-MT nº _____



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

__/__/____.